

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
PARECER Nº 019.2026**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.191/2026**

Altera a Lei Complementar Municipal nº 2.006/95, que institui a política de pessoal do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - DMAES, para criar cargo efetivo e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2026.

**José Gonçalves Osório Filho**

**Guilherme Belmiro do Couto**